

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 176/2018 (PREGÃO 77/2018).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato 176/2018, celebrado com **Rosangela Ferreira de Castro 92784429687**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.971.608/0001-42, estabelecida à Rua Teófila Queiroz da Costa, nº210, bairro Jardim Costa, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, representada por **Rosangela Ferreira de Castro**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº M6930980 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 927.844.296-87, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos), ao valor do contrato nº 176/2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 77/2018.

CONTRATO Nº. 176/2018.

Com fulcro no Art. 65, inc. I, “b”, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação nº 037/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, justifica-se o presente aditivo em virtude da necessidade de utilização de camisetas de uniforme pelos funcionários da Casa Lar Maria do Rosário Amorim. Assim sendo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 176/2018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos) ao valor do contrato original.

Itapagipe/MG, 19 de setembro de 2018.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal